

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

**ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E EDUCAÇÃO
EM DIREITOS HUMANOS**

O68

Organizações internacionais e Educação em Direitos Humanos [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Deilton Ribeiro Brasil, Alexandre Gonçalves Ribeiro e Suzana Oliveira Marques Brêtas - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-929-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos-graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos

actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrazo de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en

estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

O CONFLITO ENTRE ISRAEL E PALESTINA: DIREITOS HUMANOS E O IMPACTO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

THE CONFLICT BETWEEN ISRAEL AND PALESTINE: HUMAN RIGHTS AND ITS IMPACT ON EDUCATIONAL INSTITUTIONS

Lucas Christian Guimarães Rocha ¹

Bruno Rocha Duarte ²

Resumo

O resumo aborda a complexidade do conflito entre Israel e Palestina, seu impacto nos Direitos Humanos e nas instituições educacionais da região, incluindo o contexto histórico. Destaca as atuais violações dos Direitos Humanos, como restrições à liberdade de movimento e assentamentos em territórios palestinos, afetando as instituições educacionais locais. Isso promove o preconceito e o militarismo nacionalista. Enfatiza a necessidade de ações para promover os Direitos Humanos, remover assentamentos irregulares e buscar uma solução política justa, com a participação da comunidade internacional.

Palavras-chave: Palavras-chave: corte internacional, Direitos humanos, Direito internacional, Israel, Palestina

Abstract/Resumen/Résumé

The expanded summary addresses the complexity of the conflict between Israel and Palestine, highlighting its impact on Human Rights and the region's educational institutions, along with a brief historical context of the conflict. Furthermore, it underscores the current scenario and Human Rights violations, particularly concerning restrictions on freedom of movement and the presence of Israeli settlements in Palestinian territories, impacting local educational institutions suffering from interethnic prejudice and nationalist militarism. In conclusion, it emphasizes the need for actions to promote Human Rights in conflict areas, remove irregular settlements, and seek a just political solution involving the international community.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Keywords: international court, Human rights, International law, Israel, Palestine

¹ Aluno do 10º período noturno de Direito da Universidade de Itaúna.

² Aluno do 10º período noturno de Direito da Universidade de Itaúna.

1 INTRODUÇÃO

O conflito entre Israel e Palestina é complexo e transcende fronteiras geográficas e políticas, representando um desafio global. Além das dimensões políticas e geopolíticas amplamente debatidas sobre o momento atual, é essencial destacar o impacto sobre os Direitos Humanos e as relações entre os Estados no contexto internacional para que haja uma essencial compreensão de um dos conflitos mais complexos da história.

Ademais, um aspecto crítico frequentemente subestimado é o impacto na educação nas áreas afetadas pelo conflito. Escolas são alvos de ataques, alunos sofrem traumas devido à violência constante, prejudicando, assim, o desenvolvimento da região e daqueles que dependem dela. A seguir, uma breve análise do impacto do conflito sobre os Direitos Humanos e na educação da região, visando uma compreensão empática sobre o que está em torno de toda essa crise humanitária.

2 METODOLOGIA

O resumo expandido apresenta análise sucinta dos eventos históricos que levaram aos diversos conflitos entre os povos da região até os acontecimentos mais recentes atingindo, inevitavelmente, aspectos sensíveis na pauta dos Direitos Humanos. Para tanto, cita-se tratados e documentos históricos, artigos e opiniões de especialistas, os quais não se limitam apenas no ramo do Direito Internacional, como também aqueles que presenciam o conflito de perto, em especial os que diretamente estão relacionados às instituições de ensino.

2 BREVE CONTEXTO E ASPECTO HISTÓRICO DA REGIÃO

Os conflitos na Palestina têm raízes profundas na herança religiosa, com judeus e árabes aspirando a recuperar a autoridade na região devido à importância religiosa. Potências imperialistas ocidentais desempenharam um papel significativo, especialmente com promessas contraditórias feitas pela Grã-Bretanha na década de 1920. O aumento da população judaica na Palestina e conflitos armados com os árabes levaram à sugestão de divisão do território em dois estados independentes, com Jerusalém sob administração própria. O Comitê Especial da ONU para a Palestina (UNSCOP), estabelecido em 1947, buscou uma solução pacífica para o conflito, resultando na Resolução 181 que dividiu a Palestina em dois estados independentes, com Jerusalém sob administração da ONU. Após a Guerra dos Seis Dias em 1967, Israel tomou

posse de novos territórios, justificando isso como uma medida de prevenção defensiva, mas um tratado de paz adequado ainda não foi alcançado. (SALOMÃO, 2017)

Em 1974, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu o direito dos palestinos à autodeterminação, independência e soberania na região. A falta de implementação desse reconhecimento, juntamente com demandas para a retirada das ocupações israelenses, desencadeou a Primeira Intifada. Isso levou à formação do grupo paramilitar Hamas, que busca a destruição de Israel e a criação de um Estado palestino abrangente. O Hamas é um obstáculo nas negociações de paz, pois se opõe a acordos que dividam o território. Em 1993, os Acordos de Oslo estabeleceram a Autoridade Palestina para administrar Gaza e a Cisjordânia, visando encerrar o domínio israelense sobre o território. As negociações para a retirada de Israel do território palestino falharam nos anos 2000, levando à eclosão da Segunda Intifada. Isso começou com a interpretação de uma visita do líder da oposição à Esplanada das Mesquitas como uma provocação, desencadeando confrontos. As Forças de Defesa de Israel (FDI) foram atacadas, levando a uma reocupação militar da região. Isso resultou na redução da autonomia palestina, com postos de controle, um extenso muro e presença israelense em áreas urbanas palestinas (BBC NEWS BRASIL, 2023). Isso representou um retrocesso no processo de recuperação do controle palestino. (SALOMÃO, 2017).

3 DIREITOS HUMANOS E O IMPACTO DO ATUAL CONFLITO ENTRE ISRAEL E PALESTINA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

3.1 Brevíssimo contexto histórico sobre os Direitos Humanos

Os Direitos Humanos tiveram seu início na Inglaterra em 1215 com a Carta Magna, que limitou o poder do monarca, inicialmente para os barões. A Revolução Francesa, em 1789, deu origem à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, enfocando direitos individuais. Já com a Revolução Industrial, os direitos fundamentais se expandiram para incluir políticos, sociais e econômicos. No século XX, em resposta às Guerras Mundiais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU enfatizou a igualdade e a dignidade de todos, embora não seja legalmente vinculante, desempenhou um papel vital na promoção global dos direitos fundamentais. O Direito Internacional dos Direitos Humanos se desenvolveu diante de conflitos e se tornou uma preocupação global, transcendendo as questões internas dos Estados a nível regional e internacional. (SALOMÃO, 2014)

3.2 Transgressão dos Direitos Humanos: sinônimo de instabilidade na segurança global

A transgressão dos Direitos Humanos é vista como uma fonte de instabilidade na segurança global. Antes da fundação das Nações Unidas, os Direitos Humanos não eram devidamente considerados pela comunidade internacional, o que mudou com a criação da Carta de São Francisco¹. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi um passo inicial, instando os Estados a incorporar esses princípios em suas constituições. A Carta estabeleceu a proteção dos Direitos Humanos como um valor central no cenário internacional e criou o Conselho de Segurança da ONU para manter a paz e a segurança, permitindo medidas coletivas para prevenir ameaças e reprimir a agressão. Além dos conflitos entre Estados, o Conselho considera violações dos direitos humanos como ameaças à segurança internacional, resultando na criação do Tribunal Penal Internacional em casos como o genocídio em Ruanda. (SALOMÃO, 2014)

3.3 Direitos Humanos: o conflito entre Israel e Palestina e o atual cenário

Desde a independência de Israel em 1948, o conflito na região tem sido caracterizado por eventos traumáticos e persistentes desafios. O conflito envolve uma complexa disputa territorial e política, resultando em inúmeras guerras e deslocamentos forçados de populações, além de um sistemático desrespeito aos direitos humanos, especialmente em relação aos palestinos. Uma das principais preocupações é a severa restrição da liberdade de movimento imposta aos palestinos por meio de um elaborado sistema de controle militar israelense, que inclui barreiras e zonas militares restritas (SALOMÃO, 2017). Isso cria obstáculos que dificultam o acesso a serviços básicos, como assistência médica e educação, afetando diretamente o direito à educação dos palestinos. Estudantes e professores enfrentam diariamente checkpoints, o que resulta em atrasos constantes e prejudica a qualidade e frequência da educação.

A expansão contínua de assentamentos israelenses em territórios palestinos ocupados é outra questão crítica em termos de direitos humanos. Esses assentamentos são amplamente considerados ilegais de acordo com o direito internacional e levam à apropriação de terras e recursos pertencentes aos palestinos, além de prejudicar as perspectivas de uma solução pacífica para o conflito. Escolas e universidades palestinas muitas vezes ficam cercadas por esses assentamentos, dificultando o acesso à educação e afetando a qualidade e a segurança do

¹ Conforme pesquisa disponível em: <<https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/2391>>. Acesso em: 22/10/2023.

ambiente de aprendizado. As ações das forças israelenses na Faixa de Gaza também geram preocupações substanciais em relação aos direitos humanos, com relatos de uso de munição letal em confrontos com manifestantes, incluindo crianças e profissionais de saúde, resultando em um alto número de mortes e feridos.

A ocupação israelense na Cisjordânia continuou a se intensificar ao longo do tempo, com a presença de postos de controle, obstáculos nas estradas e assentamentos israelenses que comprometem o território e a soberania palestina. Além disso, as violações dos direitos dos palestinos por colonos israelenses, muitas vezes com apoio das Forças de Defesa de Israel (FDI), são uma ocorrência comum, incluindo agressões à população e atividades que expandem a ocupação. Agora, em 2023, houve um aumento nas incursões militares israelenses, apoiado pelo governo israelense, uma coalizão de partidos de direita e extrema-direita. Isso é atribuído a políticas promovidas pelo Primeiro Ministro Benjamin Netanyahu e pelo Ministro de Segurança Nacional Itamar Ben-Gvir, que incluem a criação de uma guarda nacional na Cisjordânia e medidas para proteger soldados israelenses de responsabilização por ações violentas contra os palestinos. Esses eventos representam um cenário contínuo de desafios e tensões no conflito entre Israel e os palestinos, com consequências significativas para os direitos humanos e o acesso à educação.

3.4 O Impacto do Conflito nas Instituições Educacionais: preconceito e militarismo

Nurit Peled-Elhanan, professora universitária na Universidade Hebraica de Jerusalém e no David Yellin Academic College, pacifista e ativista dos direitos humanos, é uma das vozes mais fortes de crítica a Israel no que se refere ao ensino e a situação dos colégios e universidades da região. Nurit afirma que a educação no país tem o objetivo de criar soldados e incentivar o medo em relação aos palestinos, fazendo parte de um projeto racista e colonial que sustenta Israel enquanto uma "etnocracia". Para ela, essa visão é fundamental para entender o conflito palestino-israelense².

As restrições impostas por Israel à população palestina têm, sem dúvida, um impacto significativo nas instituições educacionais da região, afetando negativamente o acesso, a qualidade e a segurança do sistema educacional palestino. Essas limitações vão muito além da simples dificuldade de atravessar barreiras e checkpoints, envolvendo uma série de desafios que impactam profundamente o direito à educação. Neste ponto, destaca-se o sistema de ensino

² Mediante dados pesquisados em: <<https://www.cartacapital.com.br/mundo/educacao-e-voltada-para-o-exercito-e-terrivelmente-racista-diz-professora-israelense/>>. Acesso em 22/10/2023.

israelense, denunciado por ser, em geral, o estopim de desavenças entre os povos da região. Tal ensino, segundo a professora universitária Nurit Peled-Elhanan, é pautado no preconceito ao povo palestino e em um militarismo extremista nacionalista.

Nurit destaca que as barreiras e checkpoints tornam-se verdadeiros obstáculos à educação. O acesso dos estudantes e professores às escolas e universidades é constantemente dificultado, com longas esperas em pontos de controle e verificações de segurança extensivas. Isso não apenas resulta em atrasos, mas também pode desencorajar muitos alunos e educadores, o que, por sua vez, se traduz em baixos índices de matrícula e altas taxas de evasão escolar. A situação é particularmente prejudicial para as crianças palestinas, que enfrentam obstáculos significativos principalmente no que se refere a uma perseguição pelo lado de Israel, o que tem um impacto devastador em seu direito à educação e no seu desenvolvimento acadêmico. Além disso, as instituições educacionais na região também enfrentam a ameaça constante da violência e dos conflitos que a cercam. Escolas e universidades muitas vezes se tornam alvos de ataques, resultando em danos físicos às instalações, bem como interrupções no ensino. A violência e a instabilidade nas áreas próximas às instituições de ensino também prejudicam o ambiente educacional. O impacto combinado dessas restrições sobre as instituições educacionais palestinas é profundo. Além de minar o acesso à educação, segundo Nurit, esses fatores comprometem a qualidade e a continuidade do ensino. A superação dessas barreiras e a criação de um ambiente educacional estável e seguro devem ser prioridades não apenas para as partes envolvidas no conflito, mas também para a comunidade internacional, em prol da promoção dos direitos humanos e do acesso equitativo à educação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente resumo expandido trouxe, de maneira concisa, a situação internacional alarmante relacionada ao conflito entre Israel e Palestina. Devido à escalada da violência, há o temor de uma nova Intifada. A interrupção da cooperação de segurança pela autoridade Palestina em resposta aos ataques crescentes e a possibilidade de grupos extremistas recorrerem à violência são comparáveis a Intifadas anteriores. Apesar do desequilíbrio de poder em termos de armamento, os palestinos retaliaram, resultando em confrontos frequentes e preocupantes. Há um apelo a organizações internacionais, como a ONU e a Liga Árabe, para mitigar o conflito e pressionar Israel a se retirar do território palestino, visando um tratado de paz que ponha fim aos ataques à população palestina.

A influência dos governos israelenses de direita/extrema-direita, liderados por figuras como Benjamin Netanyahu e Itamar Ben-Gvir, é vista como agravante nas incursões militares no conflito Israel-Palestina. O sistema educacional de Israel é criticado por possivelmente perpetuar o medo e estereótipos sobre os palestinos, afetando o acesso à educação de qualidade para estudantes palestinos, devido à falta de recursos e à violência. Superar esses desafios requer compromisso com os direitos humanos e investimento na educação para criar um ambiente educacional equitativo. O conflito não apenas tem implicações políticas e geográficas, mas também impacta os direitos humanos, especialmente na educação. Remover assentamentos irregulares em territórios palestinos é crucial para acabar com as restrições aos palestinos e responsabilizar os violadores dos direitos humanos. Enfrentar essa crise exige uma solução política justa, com envolvimento internacional, defendendo os direitos humanos das populações afetadas. A intervenção de entidades internacionais é crucial para assegurar um futuro pacífico na região, baseado na proteção desses direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS PALESTINOS. UNRWA. Relatório de 2009. disponível em <<http://www.unrwa.org/etemplate.php?id=31>>. Acesso em 22/10/2023.

ARENDDT, Hannah. Origens do Totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 17-180.

BBC NEWS BRASIL. 8 mapas que ajudam a entender conflito entre Israel e palestinos. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cv24n2d7dv3o>>. Acesso em 21/10/2023.

CHEAITO, Karime; RODRIGUES, Thiago. ISRAEL em crise, Palestina em chamadas. Le Monde Diplomatique Brasil, 2023. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/israel-em-crise-palestina-em-chamadas/>>. Acesso em 22/10/2023.

CRONOLOGIA DA HISTÓRIA DA PALESTINA: Da Terra de Canaã ao fim do Império Otomano. MPPM, [S. l.], p. x, 17 fev. 2009. Disponível em: <<https://www.mppm-palestina.org/content/cronologia-da-historia-da-palestina-1-da-terra-de-canaa-ao-fim-do-império-otomano>>. Acesso em 21/10/2023.

NAÇÕES UNIDAS. Carta de São Francisco. <Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm>. Acesso em 21/10/2023.

PELED-ELHANAN, Nurit. “Educação é ‘voltada para o Exército’ e é ‘terrivelmente racista’, diz professora israelense”. Carta Capital, 2023. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/mundo/educacao-e-voltada-para-o-exercito-e-terrivelmente-racista-diz-professora-israelense/>>. Acesso em 22/10/2023.

RABELO, Nathália. Cisjordânia ocupada: surge uma nova intifada?. Petrel, 2023. Disponível em: <<https://www.petrel.unb.br/destaques/188-cisjordania-ocupada-surge-uma-nova-intifada>>. Acesso em 21/10/2023.

SALOMÃO, Wiliander França. Os conflitos entre israelenses e palestinos: implicações nos Direitos Humanos, na proteção do indivíduo e na segurança do Oriente Médio. Espaço Jurídico, 2014. [ejjl], 15(1), 57–74. Disponível em: <<https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/2391>>. Acesso em: 22/10/2023.

SALOMÃO, Wiliander França. Os Conflitos entre Palestinos e Israelenses: a trajetória dos fatos históricos e o Direito Internacional. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

VALLE, Leonardo. Conflito entre Israel e Palestina pode ser ensinado pela perspectiva dos direitos humanos. Instituto Claro, 2021. Disponível em: <<https://www.institutoclaro.org.br/educacao/nossas-novidades/reportagens/conflito-entre-israel-e-palestina-pode-ser-ensinado-pela-perspectiva-dos-direitos-humanos/>>. Acesso em 21/10/2023.